



OF/033/2024/GSC

Natalândia-MG, 11 de outubro de 2024.

Ao Ilustríssimo Senhor
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA

Ref.: Encaminhamento de Proposição.

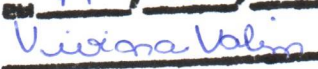
Ilmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento a alínea "m", inciso I, do artigo 84, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, passo às mãos de Vossa Excelência cópias físicas das proposições abaixo relacionadas, depois de discutidas e aprovadas pelo Plenário desta Casa Legislativa.

- a) PROJETO DE LEI DE Nº 010/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a cerimônia de transmissão do cargo de Prefeito; institui a Chave do Poder Executivo e dá outras providências".
- b) INDICAÇÃO DE Nº 010/2024, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "Instalação de câmeras de videomonitoramento externo nas escolas municipais e em suas proximidades".
- c) INDICAÇÃO DE Nº 011/2024, de autoria do Senhor Vereador Marcos Alves Miguel, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "Construção de um galpão ao lado da piscina das escolas municipais e cobertura da mesma".
- d) INDICAÇÃO DE Nº 012/2024, de autoria da Senhora Presidente Vereadora Noely Maria Machado, que indica ao Chefe do Poder Executivo, "1º - Criação do Programa "FARMÁCIA ITINERANTE" para Zona Rural do município de Natalândia; 2º - Ampliação do funcionamento da Farmácia básica nos sábados e domingos."

Atenciosamente,


VER.ª Noely Maria Machado
Presidente


Recebemos
14/10/24

Viviana Valim
Secretária Municipal de Governo
CPF: 119.637.076-13